



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/11

Processo Administrativo nº 11/10/18382

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/11

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista devidamente habilitado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Código	Evento Roteiro	Qtde. Estimada para 12 meses	Destino	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	36355	serviço de transporte ônibus intermunicipal semi-leito, por quilômetro rodado + diária.. obs.: jogos da juventude, idosos, regionais e outros.	40.000 Km	A definir	6,37	254.800,00
			55 diárias		400,00	22.000,00
03	41051	serviço de transporte ônibus intermunicipal. obs.: eventos esportivos não programados para portadores de necessidades especiais.	10.000 KM	A definir	7,72	77.200,00
04	34457	serviço de transporte ônibus interestadual semi-leito, por quilômetro rodado + diária. obs.: eventos esportivos não programados.	20.000 km	A definir	6,47	129.400,00
			20 diárias		410,00	8.200,00
06	36359	serviço de transporte micro-ônibus intermunicipal, por quilômetro rodado. obs.: eventos esportivos não programados	20.000 Km	A definir	5,59	111.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

A empresa vencedora apresenta neste ato a cópia autenticada da Inscrição no junto ao Cadastro Municipal de Condutores de Transportes Coletivo – COTAC/EMDEC Fretado, em vigência, para transporte municipal, cópia autenticada do Cadastro da empresa junto à Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, em vigência, para transporte intermunicipal; cópia autenticada do Cadastro da empresa junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, em vigência, para transporte interestadual e cópia autenticada do Cadastro da empresa junto à Empresa Metropolitana de Serviços Urbanos – MTU

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 de setembro de 2011


GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: Ari Palomo Del Álamo

RG nº 23.003.938-8

CPF nº 079.780.208-86